

## **INDICAÇÃO Nº102/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinando ao setor competente da municipalidade, estudos que resultem na instalação de alambrado no entorno da Creche da Vila São José, em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, haja vista a necessidade de se proteger o patrimônio público municipal, pois a Creche da Vila São José fica localizada em local um pouco afastada e totalmente desprovida de barreiras que inibam a ação de atos de vandalismo.

Esperando contar com a compreensão da Chefe do Poder Executivo, requer-se o encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Maio de 2017

**Elizeu Cortez**  
**Vereador**